



MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP 36.370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18557561/0001-51 INS. EST.: ISENTO
TELEFONE: (35) 3842-1100

Lei nº 1069 de 12 de julho de 2006

Estabelece procedimentos para transferência pela Prefeitura Municipal do projeto Maria de Barro para o CRIDES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar procedimentos administrativos objetivando a transferência direta da participação da Prefeitura Municipal no Projeto Maria de Barro para a entidade CRIDES - Centro Regional Integrado de Desenvolvimento Sustentável, a partir de 30 de junho de 2006.

Parágrafo único - A entidade mencionada neste artigo foi instituída com a participação dos municípios da microrregião, integrantes do projeto, objetivando executar todas as ações aprovadas pelo BNDES do projeto Maria de Barro.

Art. 2º - Para atender o objeto desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a executar as seguintes ações:

§ 1º - Transferir a entidade CRIDES - Centro Regional Integrado de Desenvolvimento Sustentável, o saldo da conta bancária nº 29.566-3, agência nº 0364-6 da cidade de Lavras, remanescente da 2ª parcela do projeto Maria de Barro recebido do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

§ 2º - Receber e repassar integralmente a entidade CRIDES - Centro Regional Integrado de Desenvolvimento Sustentável, os recursos remanescentes provenientes do BNDES através de operação de receita e despesa extra-orçamentária.

§ 3º - Transferir os bens móveis e veículo, adquiridos com recursos do BNDES para a entidade CRIDES - Centro Regional Integrado de Desenvolvimento Sustentável, na seguinte ordem:

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PROJETO MARIA DE BARRO

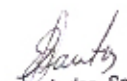
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Máquina digital Sony DSC 93 Cybershot 5.1 Megapixel; Memory Stick 256.	R\$ 1.690,00
01	Notbooch Toshiba A 455121-2.8 GHZ; 512MB; HD 40GB; DVD-CDRW, tela de 15", Drive 3 1/2".	R\$ 6.180,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

12/07/06 A 24/07/06


Ederalvo José dos Santos
Diretor Departamento Municipal
de Administração



MUNICÍPIO DE NAZARENO


GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP 36.370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18557561/0001-51 INS. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

01	Caminhonete L200 4X4 Mitsubishi 2.5 LL4; Diesel, 2004/2005.	R\$ 62.979,00
01	Microcomputador Athlon XP 2.400; MD 80; 7.200RPM; Memória DDR 256; Colombo Drive CD; Drive 31/2; Fax Modem 56K; Teclado Mouse; Caixa de Som; Monitor 17", Nobreak APC.	R\$ 2.549,00
01	Microcomputador Athlon XP 2.400; MD 80, 7.200RPM; Memória DD 256; Drive CD; Drive 31/2; Fax 56K; Teclado; Mouse; Caixa de Som; Monitor 17", Nobreak APC	R\$ 2.345,00
01	Impressora Laser Jet HP 1010	R\$ 997,00
01	Microcomputador Pentium 42.8 HD80 GB 7200; Drive 31/2; Drive CD; Colombo; Memória 1024 DDR; Fax; Placa de rede; monitor de 17"; G. Force 464MB; Placa TV com Radio Pixel; Nobreak APC	R\$ 4.229,00
01	Data Show Epson Power lite S1	R\$ 5.367,00
01	Telefone sem fio	R\$ 165,00
01	GPS Garmim 60 CS	R\$ 1.800,00
01	No Break APC 5min	R\$ 155,00
01	Mini Gravador Digital DVR 880	R\$ 244,90
03	Microcomputador; HD40GB; Memória 128 DDR completo	R\$ 4.314,00
03	No Break	R\$ 384,00
04	Mesa SÉC CZ /PTO ME3 C/ gavetas; com porta teclado	R\$ 876,00
04	Cadeiras ASS/ENC INI. F08 c/ FR BR com apoio para braço Stylus; Rhodes com braço; Rhodes com base.	R\$ 560,00
01	Mesa 1,50X 0,70.	R\$ 184,00
06	Cadeiras comuns pinus	R\$ 132,00
01	Armário de sucupira.	R\$ 423,00
03	Armário de aço LD	R\$ 910,50
01	Arquivo de aço DFCLÉ - 04/600 W3	R\$ 268,00
04	Estofado simples (Cadeira)	R\$ 146,00
01	Cadeira ASS/ENC	R\$ 147,50
01	Betoneira Menegotti 400Lts	R\$ 1.650,00
01	Motor Kohl Bach	R\$ 543,58
01	Microcomputador Processador Celeron 2.13; HD *)GB 72RPM; Memória 256 RAM; Cooler; Monitor Proview 17", tela semi plana; caixa de som; CD Rom LG; Gabinete 4 Baias com fonte HTX; Mouse óptico; teclado comum; placa mãe; 2 pentes de memória 256 MB RAM	R\$ 1.220,00
01	Martelo linha Tramontina	R\$ 14,30
01	Gosa de madeira meia cana 12	R\$ 25,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

22/07/06 A 24/07/06


Ederaldo José dos Santos
Diretor Departamento Municipal
de Administração



MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP 36.370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18557561/0001-51 INS. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

01	Tomo bancada Metasul.	R\$ 54,11
02	Serrote Jack 20	R\$ 107,20
03	Martelos linha Trmontina 40370	R\$ 37,05
06	Broca aço rápido TDC 1/4	R\$ 19,32
06	Broca aço rápido 5/16	R\$ 25,74
02	Torques armador cometa 385/14	R\$ 61,30
06	Broca aço rápido 3/16	R\$ 12,84
01	Alicate Amperímetro Minipá ET 3200 ^o	R\$ 134,40
01	Ducha Lorenzete	R\$ 25,90
06	Enxada com cabo.	R\$ 84,00
01	Garrafa térmica	R\$ 21,00
01	Turquês	R\$ 13,00
06	Carrinhos e mão	R\$ 390,00
04	Peneiras	R\$ 28,00
08	Pás	R\$ 144,00
03	Enxadões	R\$ 40,50
01	Picareta	R\$ 18,00
01	Cavadeira	R\$ 22,00
02	Pés-de-cabra	R\$ 30,00
03	Serrinhas	R\$ 9,00
03	Facões	R\$ 60,00
03	Furadeiras	R\$ 280,00
01	Maquita	R\$ 440,00
01	Motoserra	R\$ 1300,00
04	Marretas	R\$ 44,00
02	Colheres de Pedreiro	R\$ 11,00
03	Espátulas	R\$ 9,00
05	Despenadeiras em PVC	R\$ 15,00
02	Despenadeiras de aço	R\$ 7,00
01	Microcomputador processador AMD Sempron 2800 754; Cooler K8; Memória 512 MB DDR; Placa Mãe ASUS A7VN8-X; Monitor Proview 17" Tela plana; teclado multimídia; mouse óptico; CD Rom LG; drive 1.44 Sony; HD Samsung 80GB 7200PM; gabinete 4 baias; caixa de som 18W.	R\$ 1.560,00

§ 4º - Fica o Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal autorizado a realizar todos os procedimentos necessários para efetivação da transferência patrimonial mencionada no parágrafo anterior.


§ 5º - Fica autorizada a cessão de uso de uma área de terreno pertencente ao Município com 6.904,45 m², localizada à Praça Dr. Freitas de Carvalho, nº 246, Bairro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

12/07/06 A 24/07/06


Ederaldo José dos Santos
Diretor Departamento Municipal
de Administração



MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP 36.370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18557561/0001-51 INS. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

Centro, Nazareno/MG, onde está sendo edificada a sede do CRIDES – Centro Regional Integrado de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com recolhimento do INSS e tarifa de água, na execução da obra de construção do CRIDES – Centro Regional Integrado de Desenvolvimento Sustentável, e despesas bancárias provenientes da movimentação de repasses dos recursos financeiros pelo BNDES, através da conta nº 27.109-8 – Agência 0162-7 do Banco do Brasil de São João Del Rei.

Art. 4º - A partir da vigência desta Lei, fica extinta a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nazareno no que concerne a direitos e obrigações de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária.

Art. 5º - Ficam convalidados todos os efeitos e registros financeiros, contábeis e patrimoniais, realizados pela Prefeitura Municipal na execução do projeto Maria deBarro, até 30 de junho de 2006.

Art. 6º - Fica prorrogado o prazo do quadro de pessoal temporário contidos nas Leis nº 950/05 e 1.028/05 até 30 de junho de 2006.

Parágrafo único – Os contratos administrativos para preenchimento das vagas do quadro de pessoal temporário mencionado neste artigo, será reconhecido mediante as respectivas portarias de designação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2006.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 12 de julho de 2006.


José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

22/07/06 a 24/07/06


Ederaldo José dos Santos
Diretor Departamento Municipal
de Administração